



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **INDICAÇÃO Nº**

**INDICO** à Exma. Sra. Prefeita do Município de Tatuí, a necessidade de realizar estudo, **para adotar protocolo semelhante à de cidades que vêm combatendo com êxito o Covid-19.**

## **JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento de todos o estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Municipal Nº 20.572 de 27 de março de 2020, em razão da necessidade de implementação de medidas voltadas à mitigação das consequências da pandemia de Covid-19.

Desde o início da pandemia a administração vem seguindo as medidas do Governo do Estado, sem olhar para cidades que vem obtendo maior sucesso na preservação de vidas perante esta pandemia.

Em auxílio, cito a cidade de Laranjal Paulista que com medidas protetivas e preventivas tem obtido sucesso em suas medidas, visto que, o número de óbitos confirmados por mil habitantes é de 0,10 (03 óbitos confirmados) enquanto em Tatuí o número de óbitos confirmados por mil habitantes é de 0,22 (27 óbitos confirmados).

Combatendo com êxito e nesta mesma linha, a nossa vizinha Porto Feliz, que diferentemente de Laranjal Paulista adotou um protocolo de distribuição de medicamentos em massa e apresenta o número de 0,11 óbitos confirmados por mil habitantes. Totalizando 06 óbitos confirmados.

Sendo assim, posta a situação e evidenciando o objetivo, esta indicação tem por intuito de mostrar a necessidade de realização de estudos e análise de cidades que têm preservado vidas com sucesso.

Certo de poder contar com a sensibilidade desta Casa, aguardo a aprovação desta Indicação e seu encaminhamento a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de julho de 2020.**

**PROFESSOR MÁRCIO**  
**Vereador**